

DFD – 07/2024 – DSE/SEMED

BARRA DO CORDA-MA 29 de Fevereiro de 2024

**A Sua Senhoria a Senhora
Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receitas e Despesas
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA**

Assunto: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, da **U.I ANTONIO ROCHA DA SILVA**, localizada no Povoado São Gonçalo, na Zona Rural do Município de Barra do Corda.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente estamos documentando a exigida conforme decreto nº 141 de 29 de Dezembro de 2023, para eventual Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a **U.I ANTONIO ROCHA DA SILVA**, localizada no Povoado São Gonçalo, na Zona Rural do Município de Barra do Corda, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

A Secretaria Municipal de Educação não possui espaços suficientes e disponíveis para suas acomodações, assim, se faz necessário que haja imóveis desocupados à disposição de locação, pois a mesma necessita abrigar as instalações de forma provisória para o funcionamento da **U.I ANTONIO ROCHA DA SILVA**, localizada no Povoado São Gonçalo.

O imóvel objeto do presente processo tem que ser localizado no Povoado **São Gonçalo**, Zona Rural de Barra do Corda-MA, com fácil acessibilidade, e com características apropriadas para o serviço em tela, para comportar cadeiras, mesas e o total de 139 alunos.

- Local coberto e arejado
- Rede de abastecimento de água
- Rede de abastecimento de energia elétrica



- Rede de iluminação pública
- Melhorias em torno da região, podendo ser: comércios, panificadoras, igrejas, escolas, entre outros que viabilizem a movimentação de pessoas, não deixando o local deserto.

O imóvel no qual tem por objeto este processo de inexigibilidade, possui área de 300m², sendo 140m² de área construída, contendo dois quartos, sala de estar, cozinha, um banheiro de uso comum, uma lavanderia, uma dispensa e uma área externa. Conta ainda com água encanada, energia elétrica piso concretado, terreno nivelado e de fácil acesso as vias vicinais trafegáveis.

O imóvel, visa preencher as devidas exigências da Secretaria Municipal de Educação para abrigar, de forma temporária, as instalações destinadas ao funcionamento da **U.I ANTONIO ROCHA DA SILVA**, localizada no Povoado **São Gonçalo**, na Zona Rural do Município de Barra do Corda.

Sem mais subscrevemo-nos.

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 017/2021



PORTARIA Nº 017/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº: 645.511.483-34, para exercer a Função em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO de Barra do Corda – MA .**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.